
PORTARIA Nº 010/2026-CMP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

CONSIDERANDO as tradições religiosas da Semana Santa, especialmente a Quinta-feira Santa que antecede a Sexta-feira da Paixão;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a redução da demanda de serviços nesse período;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Picuí, no dia **02 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa)**.

Art. 2º Não haverá expediente administrativo nem realização de sessões ordinárias na data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 01 de abril de 2026.


JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -